



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	093/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	066/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DE FRIOS DA MERENDA ESCOLAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 19.728,00 (dezenove mil e setecentos e vinte e oito reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 066/2025 para Locação de Imóvel destinado ao Funcionamento do Almojarifado de Frios da Merenda Escolar da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA., nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa LUCIENE FONSECA OLIVEIRA, CNPJ nº 802.588.833-91, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Praça da Matriz, nº 417, centro, cidade de Santa Luzia - Maranhão, representada, portador do CPF nº . A contratação terá seu valor global no importe de R\$19.728,00 (dezenove mil e setecentos e vinte e oito reais), em conformidade com a proposta apresentada.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



Santa Luzia – MA, 4 de junho de 2025.

Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo
Portaria 004/2025

003

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Nº 094

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE
nº 066/2025 para Locação de Imóvel destinado ao
Funcionamento do Almoxarifado de Frios da Merenda Escolar
da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, nos termos da Lei
14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação
de imóvel cujas características de instalações e de localização
tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 093/2025, cujo contratação deverá ser
celebrada com a senhora Luciene Fonseca Oliveira, CPF nº
802.588.833-91, residente e domiciliada na Rua Das Andorinhas
Esquina com Rua Tucano, nº s/n, Bairro: Nova Santa Luzia, CEP
nº 65390-000, Santa Luzia - MA. A contratação terá seu valor
global no importe de R\$19.728,00 (dezenove mil e setecentos e
vinte e oito reais), em conformidade com a proposta
apresentada. Santa Luzia – MA, 4 de junho de 2025. Leandro
Dutra de Andrade Secretário de Gestão e Governo Portaria
004/2025.



Arquivo

Administrativos.

EDITAL DE CITACÃO . O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria n.º 720/2025, e Decreto 049 de 19 de maio de 2025, ambos do Gabinete da Prefeito, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no & 2º do artigo 171 da Lei nº 17 de 19 de dezembro de 1992, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, CITA pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Sr.ª. **DEUSIMAR MACIEL BARBOSA**, CPF nº 690.163.052-20, sobre sua condição de acusada nos autos do Processo Administrativo nº **011/2025**, intimando-o (a) a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias, à sede deste Órgão Sala da Comissão de Processos Administrativos Disciplinar, situada à Avenida Nagib Haickel, s/n, Praça dos Três Poderes, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390.000, nos dias úteis, das 08 às 12 horas, sendo facultado acompanhar, por si ou por procurador legalmente constituído, a fim de tomar ciência dos fatos apurados. Santa Luzia – MA, 30 de julho de 2025. Jeffer Jansen Carvalho dos Santos. Presidente da Comissão de Processos Administrativos.

... **EDITAL DE CITACÃO** . O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria n.º 720/2025, e Decreto 049 de 19 de maio de 2025, ambos do Gabinete da Prefeito, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no & 2º do artigo 171 da Lei nº 17 de 19 de dezembro de 1992, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, CITA pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Sr. **JOÃO DEHON SANTOS BOMFIM**, CPF nº 931.344.873-49, sobre sua condição de acusado nos autos do Processo Administrativo nº **012/2025**, intimando-o (a) a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias, à sede deste Órgão Sala da Comissão de Processos Administrativos Disciplinar, situada à Avenida Nagib Haickel, s/n, Praça dos Três Poderes, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390.000, nos dias úteis, das 08 às 12 horas, sendo facultado acompanhar, por si ou por procurador legalmente constituído, a fim de tomar ciência dos fatos apurados. Santa Luzia – MA, 30 de julho de 2025. Jeffer Jansen Carvalho dos Santos. Presidente da Comissão de Processos Administrativos.

Publicado por: Jeffer Jansen Carvalho dos Santos

Código identificador: SC6lkWqSZc3j

Secretaria Municipal de Governo e Gestão - SEMIGOV

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 066/2025

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA.
INEXIGIBILIDADE nº 066/2025** para Locação de Imóvel destinado ao Funcionamento do Almoxarifado de Frios da Merenda Escolar da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a senhora Luciene Fonseca Oliveira, CPF nº 802.588.833-91, residente e domiciliada na Rua Das Andorinhas Esquina com Rua Tucano, nº s/n, Bairro: Nova Santa Luzia, CEP nº 65390-000, Santa Luzia - MA. A contratação terá seu valor global no importe de

R\$19.728,00 (dezenove mil e setecentos e vinte e oito reais), em conformidade com a proposta apresentada. Santa Luzia – MA, 4 de junho de 2025. Leandro Dutra de Andrade Secretário de Gestão e Governo Portaria 004/2025.

Publicado por: Leandro Dutra de Andrade

Código identificador: qgdxawvywfd20250808180822

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 068/2025

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA.
INEXIGIBILIDADE nº 068/2025** para Locação de Imóvel para Funcionamento do Centro Administrativo para diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95.1/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a senhora Ana Paula Magri Alvarenga, CPF nº 370.213.542-15, residente e domiciliada Rua 01, nº 60, Bairro: Casa e Jardim, na cidade de Santa

